

e Controle de Mortalidade de HIV/Aids;
CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 07/08/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 11271/2023, em 07/08/2023;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2023/733/DCDT/DVS/SESPA, datado de 10/08/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 11709/2023, em 17/08/2023,
R E S O L V E:

INDICAR os nomes das Promotoras de Justiça FABIA DE MELO FOURNIER e ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para participarem das seguintes reuniões:

Reunião do Comitê Estadual de Transmissão Vertical
Dia 25/08/2023, de 8 às 12h, no Auditório da Secretaria de Saúde Pública, nesta Capital.

Reunião de Comitê Estadual de Investigação e Controle de Mortalidade de HIV/AIDS
Dia 28/08/2023, das 14 às 18h, no Auditório da Secretaria de Saúde Pública, nesta Capital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de agosto de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5106/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 072/2023-MP-CCrim, datado de 17/07/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 10431/2023, em 18/07/2023;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 3785/2023-MP/PGJ, datada de 10/07/2023, publicada no D.O.E. de 11/07/2023, que promoveu o Promotor de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira para o cargo de Procurador de Justiça Cível, tendo entrado no exercício do cargo em 14/07/2023,
R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 14/07/2023, o Promotor de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais de Belém, designado pela PORTARIA nº 0784/2023-MP/PGJ, de 16/02/2023, publicada no D.O.E. de 24/02/2023.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Isaías Medeiros de Oliveira se houve no desempenho de referido cargo.

III - DISPENSAR, a contar de 14/07/2023, a Promotora de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES do cargo de Vice-Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais de Belém, designada pela PORTARIA nº 2498/2023-MP/PGJ, de 16/05/2023, publicada no D.O.E. de 26/05/2023.

IV - DESIGNAR a Promotora de Justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais de Belém, no período de 14/07/2023 a 31/12/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de setembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 985594

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.016/2023-MP/4ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2023.00001927-5

OBJETO: Garantir o acesso integral à educação de L.C.D.A.F.F.

VYLLYA COSTA BARRA SERENI - Promotora de Justiça

Protocolo: 985727

EXTRATO DA PORTARIA Nº 036/2023-MP/6ªPJCÍVEL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 036/2023-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Inquérito Civil SIMP nº. 001071-040/2023, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 036/2023-MP/6ªPJCÍVEL

Inquérito Civil SIMP nº 001071-040/2023

Polo Ativo: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA

Polo Passivo: Mario Roberto dos Santos Cunha

Objeto: apurar a possível prática de crime contra o meio ambiente, praticado pelo Senhor Mario Roberto dos Santos Cunha, em razão de ter supostamente comercializado 35 indivíduos da espécie urióides cortatus, no período de defeso, no município de Castanhal

Castanhal/PA, 06 de setembro de 2023

DANYLLO MAUÉS POMPEU COLARES

6º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária

e Cidadania de Castanhal, em exercício

Protocolo: 985853

Extrato de PORTARIA nº 018/2023-MP/3ªPJB

SAJ MP 09.2023.00001923-1

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br.
PORTARIA nº 011/2023-MP/3ªPJB

Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Acompanhar e fiscalizar as providências adotadas pelo Município de Bragança quanto à publicidade dos procedimentos licitatórios, especialmente aqueles de dispensa de inexibilidade, por meio de sítios eletrônicos, Diário Oficial, dentre outros meios de ampla publicidade e divulgação.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 985842

SAJ Nº 09.2023.00001914-2 -1ª PJM

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III, (III - apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;) da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar medidas de proteção em favor da menor JULIANE KAROLINE DIAS SANTA ROSA.

Mosqueiro-PA, 06/09/2023.

ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO

1ª Promotora de Justiça de Mosqueiro, convocada

Protocolo: 985843

RESUMO DA PORTARIA N.º 38/2023/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Ingra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 038/2023/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000380-920/2023

Instauração de Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pelas pessoas idosas M. D e S. C, as quais são supostamente vítimas de negligência familiar

Marabá/PA, 01 setembro de 2023.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 985847

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 41/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE instaurar Inquérito Civil com objetivo de apurar as irregularidades e responsabilidades do Município de Marituba e da Empresa Rosário de Fátima Transportes Eireli (Fênix Transportes) quanto à suposta prestação de serviço público de transporte coletivo em desacordo com a legislação pertinente.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: EMPRESA ROSÁRIO DE FÁTIMA TRANSPORTES EIRELI (FÊNIX TRANSPORTES)

Marituba, 06 de setembro de 2023.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 985838

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 42/2023-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE instaurar Inquérito Civil com objetivo de apurar os danos e responsabilidades socioambientais da Empresa GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA em razão dos fatos objeto do Auto de Infração AUT-1-S/23-03-00662 lavrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Marituba, 06 de setembro de 2023.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 985839